



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 250/CONSC-ER/UFRS/2025

Alterada pela Resolução Nº 259/CONSC-ER/UFRS/2025

Designa servidores para analisar a regulamentação relativa à entrega dos planos de curso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 4ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para analisar a regulamentação relativa à entrega dos planos de curso:

- I. ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO;
- II. BRUNO RAMOS MENDONÇA;
- III. CHERLEI MARCIA COAN; e,
- IV. IVAIR NILTON PIGOZZO.

~~**Art. 2º** O parecer da comissão deverá ser apresentado na 6ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* de 2025, a ser realizada no dia 16 de julho de 2025.~~

Art. 2º O parecer da comissão deverá ser apresentado na 7ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* de 2025, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2025. [Alterado pelo Resolução Nº 259/CONSC-ER/UFRS/2025]

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 4ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 27 de maio de 2025.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*